



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 16/2025

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, cujo documento caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. ÁREA REQUISITANTE:

Unidade Demandante: **Departamento de Educação**

Responsável pela Demanda: **Telma Regina dos Santos Silveira**

Cargo: **Diretora do Departamento**

E-mail: **telma@regentefeijo.sp.gov.br**

2. OBJETO (art. 18, II):

2.1. Aquisição de equipamentos de informática, ar condicionado, eletrodomésticos e mobiliário para escritório para a composição do Centro de Atendimento Educacional Especializado, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, I):

3.1. O Departamento de Educação de Regente Feijó vem, por meio deste, justificar a necessidade de abertura de processo licitatório com o objetivo de adquirir equipamentos de informática, ar condicionado, eletrodomésticos e mobiliário para escritório para a implantação de um Centro de Atendimento Educacional Especializado, voltado ao atendimento de alunos da Rede Municipal de Educação com necessidades especiais.

3.2. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) exige a existência de espaços adequadamente estruturados, com equipamentos e recursos pedagógicos específicos, para garantir um processo educacional inclusivo, equitativo e de qualidade.

3.3. Essa aquisição se faz necessária para que o município possa atender, com qualidade, toda a demanda existente, conforme disposto na Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 208, que norteiam os princípios da Educação.

3.4. Além disso, é preciso considerar o que prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) quanto à oferta gratuita do Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades, superdotação, entre outros, e a disponibilização de uma estrutura adequada ao funcionamento do Centro de AEE é um compromisso com a efetivação do direito à educação inclusiva, gratuita e de qualidade, conforme



estabelece a legislação educacional vigente, incluindo também as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

3.5. Considerando o expressivo número de alunos da rede municipal que necessitam de atendimento especializado, bem como a importância de um espaço específico e adequado para garantir a qualidade do atendimento ao público da Educação Inclusiva, reforça-se a urgência dessa iniciativa

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (art. 18, § 1º, II):

4.1. A entidade não possui Plano de Contratação Anual regulamentado nos termos do art. 12, VII, da Lei nº 14.133, de 2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, III):

5.1. Os equipamentos serão especificados conforme a necessidade do Departamento de Educação, observadas as tendências de mercado.

5.2. Para a aquisição de equipamentos de informática, ar-condicionado, eletrodomésticos e mobiliário de escritório destinados à composição de um Centro de Atendimento Educacional Especializado, é necessário que o processo de contratação atenda ao seguinte ponto: indicação da dotação orçamentária e a classificação da despesa.

5.3. O equipamento deve ser novo e entregue acondicionado adequadamente em sua embalagem original lacrada e deverá, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceito equipamento descontinuado ou fora de linha de produção do fabricante. O equipamento deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

5.4. O equipamento deve ser novo e entregue acondicionado adequadamente em sua embalagem original lacrada e deverá, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceito equipamento descontinuado ou fora de linha de produção do fabricante. O equipamento deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

5.5. Os equipamentos adquiridos também deverão possuir rede de assistência técnica autorizada na região de Presidente Prudente, a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou eventuais manutenções corretivas futuras.

5.6. A entrega deverá ser realizada na Associação Casa da Criança, na Rua São Paulo, nº 723, Sumaré, Regente Feijó/SP, em até 15 (quinze) dias após requisição da Divisão de Compras, no horário administrativo, das 08h às 11h, das 13h às 17h.

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO** (art. 18, § 1º, IV):

6.1. A tabela abaixo apresenta os itens para a contratação, juntamente com a sua respectiva unidade e quantidade a ser adquirida:

Item	Unid	Quant	DESCRIÇÃO	Preço R\$
1	Unid	8	COMPUTADOR COMPLETO , com as seguintes especificações mínimas: - Processador: 4 núcleos, 8 threads, frequência base de 3.7GHz (até 4.2GHz em modo turbo), cache de 6MB, soquete AM4. - Cooler: Compatível com soquete AM4. - Placa-mãe: Chipset B450 ou superior, DDR4, soquete AM4, formato Micro-ATX, com suporte a processadores compatíveis. - Memória RAM: 2 módulos de 8GB DDR4, 3200MHz, latência CAS 19 ou inferior. - SSD: 480GB, formato 2.5", SATA III 6Gb/s, com velocidade mínima de 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. - Fonte: 500W, padrão ATX, bivolt automático, com proteções contra sobrecarga e curto-circuito. - Gabinete: Mini-Tower na cor preta, compatível com placas-mãe Micro-ATX. - Cabo HDMI: 1.8 metros, padrão HDMI 2.0 ou superior. - Cabo de Força: 1.5 metros, padrão de 3 pinos. - Monitor: 19 polegadas, resolução mínima HD (1366x768), tempo de resposta máximo de 5ms, taxa de atualização de 60Hz, com entradas HDMI e VGA. - Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT2, com mouse de no mínimo 1000 DPI, ambos na cor preta.	1.858,16
2	Unid	1	NOTEBOOK , com as seguintes especificações mínimas: - Sistema Operacional: Home ou versão mais recente. - Processador: Mínimo de 6 núcleos (2 de performance e 4 de eficiência), frequência base mínima de 1.2GHz com turbo até 4.5GHz ou equivalente. - Placa de Vídeo: Gráficos integrados compatíveis. - Tela: 15,6 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080), antirreflexo. - Memória RAM: Mínimo 8GB, DDR4 ou superior. - Armazenamento: SSD NVMe de no mínimo 256GB, com possibilidade de expansão. - Áudio e Vídeo: Alto-falantes estéreo, microfone embutido, câmera com resolução HD. - Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth 5.2 ou superior, e porta Ethernet Gigabit. - Portas de Comunicação: HDMI, USB 3.2 ou superior, RJ45 (LAN). - Teclado: Padrão ABNT2, com teclado numérico. - Segurança: Trava de segurança física e módulo TPM (Trusted Platform Module) integrado. - Bateria: Capacidade mínima de 54Wh, com carregamento via USB-C.	4.349,33
3	Unid	2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL , com as seguintes especificações mínimas: - Funções: Impressão, cópia e digitalização. - Tipo de Impressão: Colorida e monocromática. - Conectividade: Wi-Fi, USB e suporte à impressão móvel (AirPrint, Google Cloud Print ou equivalente). - Compatibilidade: Totalmente compatível com sistemas atuais. - Display: Tela de controle intuitiva, preferencialmente do tipo LCD. - Recursos Adicionais: Suporte à impressão frente e verso manual (ou	2.519,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE

REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

			automática).	
4	Unid	2	TABLET , com as seguintes especificações mínimas: - Memória RAM: Mínimo 8GB. - Armazenamento Interno: Mínimo 256GB. - Tela: Mínimo 10 polegadas. - Processador: Octa-core, com frequência mínima de 2.2GHz. - Sistema Operacional: Android 13 ou superior. - Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth e saída para fone de ouvido. - Acessórios Incluídos: Carregador incluso	4.483,33
5	Unid	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER, TIPO SPLIT, CICLO FRIO, CAPACIDADE 12.000 BTUS , com as seguintes especificações mínimas: - Cor branca; - Tensão 220V, - Classificação energética A, - Controle remoto; - Tipo do condensador: horizontal; - Gás refrigerante: R-32 ou R410A; - Serpentina de cobre; - Garantia do fabricante de 12 meses.	2.487,30
6	Unid	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER, TIPO SPLIT, CICLO FRIO, CAPACIDADE 18.000 BTUS , com as seguintes especificações mínimas: - Cor branca; - Tensão 220V, - Classificação energética A, - Controle remoto; - Tipo do condensador: horizontal; - Gás refrigerante: R-32 ou R410A; - Serpentina de cobre; - Garantia do fabricante de 12 meses.	3.093,33
7	Unid	5	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER, TIPO SPLIT, CICLO FRIO, CAPACIDADE 24.000 BTUS , com as seguintes especificações mínimas: - Cor branca; - Tensão 220V, - Classificação energética A, - Controle remoto; - Tipo do condensador: horizontal; - Gás refrigerante: R-32 ou R410A; - Serpentina de cobre; - Garantia do fabricante de 12 meses.	4.209,44
8	Unid	1	SMART TV 43 POLEGADAS , com as seguintes especificações mínimas: - Resolução 4k UHD (3840x2160) - Tipo de Painel: V A - Tipo de display: LED - Tipo: Smart, Gaming Hub, Visual livre de cabos, Som em Movimento Virtual, AI Energy Mode, Controle SolarCell, Micro Dimming: Esmaecimento UHD, Contrast Enhancer, Tecnologia Motion: Motion Xcelerator, HDR (High Dynamic Range): HDR, Contraste: Mega Contraste, Modo Filmmaker - Frequência: 60Hz - Sistema operacional: Tizen - Conectividade: Wi-Fi - Conexões: 3 HDMI, Antena, Ethernet LAN - Processador: Crystal 4K - Controle remoto: Modelo TM2360E SolarCell (Zero pilhas) - Modo game: Gaming hub	3.622,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE

REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

			- Assistente virtual: Alexa - Resolução da tela: 3840x2160 - Formato da tela: 16:09 - Recursos de imagem: HDR (High Dynamic Range): HDR - Recursos para game: Auto Game Mode ALLM, VRR, HGiG, Gaming Hub - Contraste: Mega contraste - Funções: Ajuste para deficientes visuais: Menu de zoom e texto, alto contraste, SeeColors, inversão de cores, escala de cinza, imagem desativada. Ajuste para deficientes auditivos: Legenda oculta, áudio de saída múltipla, zoom em linguagem de sinais. Ajuste para pessoas com deficiência motora: Repetição lenta do botão, aplicativo de controle remoto 1 Guia de Voz: Inglês americano, Espanhol (México), Português do Brasil - Potência dos alto-falantes: 20W RMS - Sistema de som: Som em movimento virtual - Ambiente: Interno - Itens inclusos: 1 Controle Remoto, Manual do usuário e Cabo de força - Voltagem: Bivolt - Consumo aproximado de energia: (Máximo): 115W - Cor base e borda: Preto - Certificações: Selo PROCEL: A - Garantia: 1 ano	
9	Unid	1	RETROPROJETOR , com as especificações mínimas: - Resolução: 800 * 480 - Lente de projeção: várias lentes revestidas ópticas - Brilho: 2500 lumens - Potência: 70W - Modo de projeção: projeção direta - Tensão: 110-240V - Tamanho do desenho de projeção: 30-150 - Dimensões: 25*17*8cm - Cor: branca - Conectividade: Wi-Fi - Conexões: HDMI / UBS1 / UBS 2 / AV / VGA / Saída de áudio - Funcionalidades do projetor: espelha celular - Vida útil da lâmpada: 30.000 horas - Voltagem: 110-240V - Áudio: alto-falante embutido, conecta alto-falantes externos ou fones de ouvido através de uma interface de áudio 3,5mm	1.026,33
10	Unid	1	TELÃO PARA PROJEÇÃO , com as seguintes especificações mínimas: - Medindo 2,00X1,50m - Ajuste de altura - Enrolamento automático por sistema de mola com parada multiponto - Bastão para movimentação da tela - Tecido Matte White, com verso preto formato 4:3 - Bordas pretas para enquadramento da imagem - Tecido Matte White, lavável	593,43
11	Unid	1	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX , com as seguintes especificações mínimas: - Capacidade líquida total: 371 litros - Capacidade líquida do refrigerador: 280 litros - Capacidade líquida do freezer: 91 litros - Cor: branca - Prateleiras: 2 - Gavetas: 1 - Voltagem: 110V	2.936,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

			- Eficiência energética: classe A - Material: VCM - Vinyl Coated Metal - Painel de controle externo: Facilidade para acionar funções como Drink Express e Turbo Congelamento, função Drink Express: Resfria garrafas e latas de bebidas rapidamente quando acionado pelo painel, com Porta ovos - Prazo de garantia: 1 ano	
12	Unid	1	MICRO-ONDAS DE BANCADA , com as seguintes especificações mínimas: - Capacidade: 34 litros - Cor: branca - Potência: 1.400W - 10 níveis de potência: Diversos ajustes de potência para cozinhar diferentes receitas. Puxador embutido na cor prata - Eficiência energética: classe A - Funções: Menu Kids: As receitas favoritas das crianças em um toque: bolo de caneca, pipoca e brigadeiro. Menu Light: Receitas mais saudáveis como vegetais, sopas e frutas. Menu Dia a Dia: Prepare as receitas mais usadas como arroz, macarrão e batata. Tecla Início/ +30s - Tecla Porção: Escolha a quantidade do alimento para cozimento - Possui prato giratório, função relógio e trava de segurança - Prazo de garantia: 1 ano	752,40
13	Unid	1	FOGÃO 4 BOCAS DE PISO À GÁS , com as seguintes especificações mínimas: - Cor: branca - Acendimento automático - Mesa em inox - Queimadores selados - Forno com revestimento que facilita a limpeza, a remoção de resíduos e sem frestas que evitam o acúmulo de sujeira - Capacidade do forno: 72,6 litros - Potência: 11,1W - Bivolt - Prazo de garantia: 1 ano	681,77
14	Unid	1	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR , com as seguintes especificações mínimas: - Cor: branca - Controle gradual de temperatura - Termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C - Reservatório de água gelada: 1,8 litros - Tipo de água: natural e gelada - Suporta galões de até 20 litros - Bandeja de água removível - Torneiras com fluxo contínuo e controlado - Utiliza o gás R134A - Potência: 97W - Voltagem: 110V - Gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais de aço - Refrigeração por compressor, maior capacidade de refrigeração e menor consumo de energia - Prazo de garantia: 1 ano	941,65
15	Unid	4	ARMÁRIO FECHADO COR CINZA E PRETO , com as seguintes especificações mínimas: - Todo em material com espessura de 15 mm - Fechadura - Prateleiras removíveis - Perfil Plástico - Material: MDP - Altura (cm): 157	947,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE

REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

			- Largura (cm): 80 - Profundidade (cm): 38 - Peso aproximado: 38 kg	
16	Unid	3	GUARDA VOLUMES 8 PORTAS COR CINZA E PRETO , com as seguintes especificações mínimas: - Todo em material com espessura de 15 mm - Fechaduras - Material: MDP - Altura (cm): 177 - Largura (cm): 81 - Profundidade (cm): 37 - Peso aproximado: 53 kg	1.543,59
17	Unid	6	MESA PARA ESCRITÓRIO COR CINZA E PRETO , com as seguintes especificações mínimas: - Tampo e saia em 15 mm - Perfil plástico - Pés de ferro - Material: MDP - Altura (cm): 75 - Largura (cm): 140 / 140 - Profundidade do tampo (cm): 60	471,67
18	Unid	6	GAVETEIRO AVULSO 2 GAVETAS COR CINZA E PRETO , com as seguintes especificações mínimas: - Todo em material em MDP com espessura de 15 mm - Fechadura (1 gaveta) - Corrediça Metálica - Puxador (2 gavetas) - Altura (cm): 21 - Largura (cm): 34 - Profundidade (cm): 40 - Peso aproximado: 6 Kg	142,60
19	Unid	8	SUPORTE CPU NOBREAK EM POLIPROPILENO REGULÁVEL , com as seguintes especificações mínimas: - Cor: preto - Dimensões do produto: 23x31x10cm - Peso aproximado: 700g	43,00
20	Unid	6	CADEIRA SECRETÁRIA BASE RETA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS , com as seguintes especificações mínimas: - Cor: preto - Material de preenchimento: espuma injetada D45 - Tipo do material: courvin - Com rodízios em nylon - Ergonômica - Pistão a gás classe 3 - Base estrela em aço - Peso suportado 110kg	1.023,73
21	Unid	4	MESA DE REUNIÃO REDONDA COR CINZA E PRETO , com as seguintes especificações mínimas: - Tampo e pés em 15 mm - Perfil Plástico - Sapata Plástica - Material: MDP - Altura (cm): 75 - Diâmetro (cm): 120 - Peso aproximado: 16 kg	541,95
22	Unid	2	CONJUNTO DE ATIVIDADES SEXTAVADO FUNDAMENTAL COR CINZA , com as seguintes especificações mínimas: MESA:	3.533,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE

REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

			Capacidade: 6 usuários Largura total: 1,20m Profundidade total: 1,20m Altura do chão 5=0,71m Medida do tampo superior: diâmetro de 1,20m Confeção do tampo: MDF 18mm revestido em laminado melaminico Confeção da estrutura: em tubo quadrado 1+1/4"x1,20mm de aço carbono CADEIRAS: Capacidade: 1 usuário Largura total: 0,43m Profundidade total: 0,48m Altura do chão 5=0,43m Medida de assento: 0,37mx0,33m Medida do encosto: 0,37mx0,20m Confeção do assento e encosto: reto em MDF 9mm revestido em laminado melaminico Confeção da estrutura: em tubo redondo 7/8"x1,06mm de aço carbono	
23	Unid	1	MESA DE REUNIÕES COR CINZA E PRETO , com as seguintes especificações mínimas: - Tampo e saia com espessura de 15 mm - Perfil plástico - Pés de ferro - Material: MDP - Altura (cm): 75 - Largura (cm): 200 - Profundidade (cm): 90	1.027,75
24	Unid	26	CADEIRA SECRETÁRIA RETA BASE FIXA GARFO ¾ OU 7/8 , com as seguintes especificações mínimas: - Cor: preto - Material de preenchimento: espuma injetada D45 - Tipo do material: courvin - Peso suportado 110kg - Tipo do pé: palito - Material da estrutura: aço carbono - Encosto anatômico	361,32
25	Unid	2	MESAS PARA PROFESSORES COR CINZA , com as seguintes especificações mínimas: - Material em MDP espessura 15mm (tampo e saia) - Perfil PVC Post (recomendado pelo Inmetro). - Base de ferro 30x50 - Travessa vertical chapa de ferro 0,90 - Travessa Superior Metalão 30x20 - Altura (cm): 75 - Largura (cm): 80 - Profundidade (cm): 60 - Peso aproximado: 14 Kg	366,67
26	Unid	3	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO FECHADURA 4 PRATELEIRAS COR CINZA , com as seguintes especificações mínimas: - Chapa 24 - Quantidade de prateleiras: 04 - Quantidade de portas: 02 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 90 x 40 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por prateleira	1.706,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE

REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

27	Unid	2	ARMÁRIO COLMÉIA COR BRANCA , com as seguintes especificações mínimas: - Todo em material com espessura de 15 mm - Vãos de 28 x 32 cm (LxA) - Pés de alumínio com regulador - Material: MDP - Altura (cm): 182 - Largura (cm): 90 - Profundidade (cm): 36	1.298,67
28	Unid	2	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM ROLAMENTOS , com as seguintes especificações mínimas: - Chapa 24 - Quantidade de gavetas: 04 - Gavetas deslizam com rolamentos sobre esferas de aço - Porta-etiqueta estampado em cada gaveta - Corpo / Portas: Chapa: 26 – 0,45mm - Medidas externas: Alt. 1340 X Larg. 465 x Prof. 680 mm - Medidas internas: Alt. 300 X Larg. 400 x Prof. 580 mm - Fechamento: Tipo yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas - Desmontável: Não - Puxadores: Modelo alça perfil em PVC - Pintura: Epóxi à pó eletrostática e fosfatização - Capacidade: Média de 40Kg por gaveta - Cor: Cinza Padrão	1.673,00
29	Unid	1	EXPOSITOR DE LIVROS LIVREIRO REVISTEIRO PIERRE 100% MDF , com as seguintes especificações mínimas: - Largura: 80 cm - Altura: 84 cm - Profundidade: 40 cm - Material: 100% MDF 15mm TXT branco melânico.	472,05

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, § 1º, V):

7.1. Com base na escolha pela solução da aquisição, o levantamento de mercado para esse tipo de contratação tem a premissa verificar se a necessidade da contratação possui o produto e o fornecedor, e se está condizente com o objetivo da presente aquisição que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

7.2. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos e a solução encontrada para a referida demanda trata-se da realização de processo licitatório para a aquisição.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, VI):

8.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 124.013,44 (cento e vinte e quatro mil, treze reais e quarenta e quatro centavos)**, e baseou-se em preços coletados conforme documentação que lhe dão suporte em anexo. Trata-se de valor estimado que tem por objetivo certificar a existência de dotação orçamentária suficiente e, por conseguinte, corroborar com o entendimento de viabilidade da contratação.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, § 1º, VII):



9.1. A presente contratação visa à aquisição de equipamentos de informática, aparelhos de ar condicionado, eletrodomésticos e mobiliário para escritório, com o objetivo de estruturar e operacionalizar o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), unidade responsável por oferecer apoio pedagógico complementar e especializado a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, conforme preconizado pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

9.2. A solução ora proposta compreende a dotação do CAEE com os recursos físicos e tecnológicos necessários ao pleno funcionamento das atividades de atendimento especializado, incluindo:

- a) Equipamentos de informática (computadores, impressoras, projetores etc.) para apoio às práticas pedagógicas, elaboração de materiais adaptados e registro de informações;
- b) Aparelhos de ar condicionado para garantir conforto térmico adequado aos usuários e profissionais, contribuindo para a permanência e o bem-estar no ambiente educacional;
- c) Eletrodomésticos (como bebedouros, geladeiras, micro-ondas etc.) para atendimento das demandas básicas de alimentação, conservação de insumos e apoio logístico;
- d) Mobiliário para escritório (mesas, cadeiras, armários, estantes etc.), com foco em ergonomia, organização e funcionalidade do espaço físico.

9.3. A integração desses itens é fundamental para a criação de um ambiente acessível, acolhedor e funcional, que favoreça o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial, bem como o desempenho eficiente dos profissionais da equipe multidisciplinar do centro.

9.4. A solução atende ao interesse público, promove a inclusão educacional e contribui para a melhoria da qualidade da educação ofertada no âmbito da rede municipal de ensino.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, VIII):

10.1. Verifica-se a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto ter natureza distinta e poderem ser adquiridos de fornecedores diferentes, ampliando assim a concorrência, além de gerar maior economicidade e evitando a dependência de um único fornecedor.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, § 1º, IX):

11.1. A aquisição dos equipamentos se mostra urgente e indispensável, tendo em vista o expressivo número de alunos da rede municipal que necessitam de atendimento especializado, bem como a importância de um espaço específico e adequado para garantir a qualidade do atendimento ao público da Educação Inclusiva.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, § 1º, X):



12.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, § 1º, XI):

13.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS (art. 18, § 1º, XII):

14.1. Os impactos associados e as medidas mitigatórias da contratação são as seguintes:

14.1.1. Equipamentos de Informática

Impactos ambientais: Consumo de energia elétrica elevado, geração de resíduos eletroeletrônicos (REEE), uso de substâncias tóxicas (como metais pesados) e emissão de gases na fabricação e descarte.

Medidas mitigatórias: Priorizar equipamentos com selo de eficiência energética (Procel A ou Energy Star), exigir produtos com certificação ambiental (e.g., EPEAT, TCO), contratar empresa com política de logística reversa para destinação correta ao fim da vida útil, adquirir apenas a quantidade estritamente necessária, evitando o excesso e avaliar a durabilidade e possibilidade de manutenção dos equipamentos.

14.1.2. Ar-condicionado

Impactos ambientais: Alto consumo de energia elétrica, emissão de gases refrigerantes que podem impactar a camada de ozônio e o efeito estufa e ruído.

Medidas mitigatórias: Escolher equipamentos com gás refrigerante ecológico (ex: R-410A ou R-32), priorizar modelos inverter com selo Procel A, exigir instalação adequada para evitar vazamentos de gás, prever manutenção preventiva periódica para aumentar a eficiência e vida útil e analisar se há possibilidade de ventilação natural ou sistemas de refrigeração passivos.

14.1.3. Eletrodomésticos (geladeiras, micro-ondas, purificadores de água etc.)

Impactos ambientais: consumo de energia e água, uso de materiais com potencial contaminante e geração de resíduos sólidos e dificuldade de descarte ao final da vida útil.

Medidas mitigatórias: priorizar produtos com selo de eficiência energética, optar por marcas com programas de coleta de eletrodomésticos antigos, escolher produtos com menor uso de plásticos e materiais não recicláveis e adquirir apenas o necessário para o funcionamento do CAEE.

14.1.4. Mobiliário para escritório (mesas, cadeiras, armários etc.)

Impactos ambientais: uso de madeira e derivados, com possível desmatamento, emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs) por tintas, vernizes e colas e geração de resíduos sólidos em fim de vida útil.

Medidas mitigatórias: Priorizar móveis com certificação de madeira de reflorestamento (FSC), escolher produtos com materiais recicláveis ou reciclados, evitar uso de materiais tóxicos (cola, verniz), estabelecer critério de durabilidade e facilidade de manutenção e incluir cláusula de logística reversa ou reaproveitamento no edital, quando possível.



14.2. É relevante destacar que a inserção das medidas mitigatórias no processo de contratação é essencial para reduzir os danos ambientais, atender ao princípio da sustentabilidade da Lei 14.133/2021 e evitar custos futuros com descarte e substituição.

15. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, XIII):

15.1. Com base nos elementos colhidos durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, os servidores abaixo nominados, declaram **adequada** esta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Regente Feijó, 23 de julho de 2025.

TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA

Diretora do Departamento de Educação
Integrante Requisitante

MICHELLY APARECIDA ROCHA

Psicóloga – CRP nº 06/124971
Integrante